



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 051/2015 de 01 de abril de 2015.

CONCEDE AVANÇOS

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Complementar nº 001/2005, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º É concedido adicional por tempo de serviço público comprovado, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005 aos servidores abaixo:

Nome	Data Concessão	Anuênios
● Amauri A. Bertella	10.03.2015	17º
● Angélica Bonfanti	08.03.2015	5º
● Antonio R. Pinheiro	23.03.2015	25º
● Daiana Tramontina	12.03.2015	03º
● Estelamaris Rizzi	22.03.2015	19º
● Fernanda P. Grégio	05.03.2015	03º
● Geisa P. S. Giacomolli	08.03.2015	5º
● Geni T. Carbonari	11.03.2015	24º
● Ieda C. B. Echer	01.03.2015	26º
● Ivete T. C. Pasa	05.03.2015	25º
● Janete A. Orlando	06.03.2015	23º
● Leonite S. S. Ambrosi	04.03.2015	33º
● Lorena L. G. Santin	04.03.2015	27º
● Mari T. N. Letrari	04.03.2015	28º
● Marília G. Zampieri	01.03.2015	32º
● Marinês B. Girelli	01.03.2015	29º
● Marisa F. C. Soligo	01.03.2015	30º
● Marlei N. Possa	04.03.2015	28º
● Méris T. Scanagatta	28.03.2015	21º
● Moacir Martinazzo	09.03.2015	11º
● Morvana Baldissera	01.03.2015	27º
● Nelci de Oliveira	14.03.2015	29º
● Neusa T. Savicki	14.03.2015	21º
● Silvana B.B. Bonatti	01.03.2015	32º
● Vânia T. Kubiszewski	05.03.2015	27º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada especificamente a Portaria Municipal nº 043 de 23 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 01.04.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças